

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO PASTOR MARCOS ROBERTO
LESSA RITELA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de “Cidadão Cuiabano” ao Pastor Marcos Roberto Lessa Ritela pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder o Título de Cidadão Cuiabano ao Pastor **MARCOS ROBERTO LESSA RITELA**, Paranaense de Ubitatã, que, há mais de duas décadas, dedica sua vida ao serviço da comunidade em Mato Grosso. Residente em Cuiabá, Marcos Roberto é um exemplo de comprometimento e amor ao próximo. Casado com Cleonice Ritela, pai de Francieli e Marcos Vinicius, e avô de Rael, ele é também um líder espiritual e comunitário respeitado.

Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Marcos tem se destacado pelo seu trabalho em centros de reabilitação, presídios e igrejas por todo o Brasil levando esperança e transformação a muitos. Sua dedicação à palavra de Deus o levou a diversos países, onde tem compartilhado sua mensagem de fé e renovação.

Em 2022, sua vocação de servir ao povo de Mato Grosso o levou a se candidatar ao governo do estado, obtendo uma expressiva votação de 233.543,00 votos, o que demonstra o impacto positivo que ele exerce em sua comunidade.

Conferir a Marcos Roberto Lessa Ritela o título de Cidadão Cuiabano é reconhecer sua contribuição inestimável ao desenvolvimento social e espiritual de nossa cidade, celebrando um líder que se preocupa com o bem-estar de todos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de novembro de 2024

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

